



## CARTA DE DIVERGÊNCIA

São Paulo, 28 de abril de 2022.

À

### **ITAETÉ CAPITAL S/A**

Endereço: Avenida Iguaçú, nº 100, conjunto 203, 1º andar, Com. Centro Empresarial A, Rebouças  
Cidade: Curitiba – Estado: Paraná  
CEP: 80230-020  
CNPJ: 21.308.034/0001-18  
A/c: Atila Sauner Posse

### **REF. DIVERGÊNCIA DOS VALORES DE CRÉDITOS EM ABERTO**

A empresa **LOCATELLI CONSULTING SOLUTIONS LTDA (HLB BRASIL)** com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, bloco B, 12º andar, Vila Cruzeiro, CEP: 04726-908, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 12.244.338/0001-78, vem apresentar a **ITAETÉ CAPITAL S/A**, representada pelo Dr. Atila Sauner Posse, os documentos que comprovam a divergência entre os valores de crédito em aberto, que a **HLB BRASIL** tem para receber da **ITAETÉ**.

Cumpramos destacar que, a **HLB BRASIL** alterou, em sua 17ª ACS, sua razão social de **HLB BRASIL PRYOR CONSULTORIA LTDA.** para **LOCATELLI CONSULTING SOLUTIONS LTDA.**

A **HLB BRASIL** e **ITAETÉ** tinham contrato de serviços N° 835/2021, que teve início no dia 08 de novembro de 2021, gerando faturas de R\$ 23.680,56 e de R\$ 54.301,67.

A **HLB BRASIL** informa que, conforme tabela abaixo e documentos incluídos no site <https://www.aspsa.com.br/>, “**GRUPO ITAETE**”, a **HLB BRASIL** tem um valor de R\$ 77.982,23 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), a receber da **ITAETÉ**, referente aos serviços prestados:

<b>Nº DO TÍTULO</b>	<b>NF ELETRÔNICA</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALOR A RECEBER</b>
000740	694	23/11/2021	R\$ 23.680,56
000805	758	03/02/2022	R\$ 54.301,67
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>R\$ 77.982,23</b>

Na data de 26 de abril de 2022 a **ITAETÉ** mandou para a **HLB BRASIL** notificação informando a decretação da recuperação judicial, constando valor em aberto de R\$ 23.680,56 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Ocorre que na notificação enviada pela **ITAETÉ** à **HLB BRASIL**, consta apenas o crédito de R\$ 23.680,56 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo que existe mais uma fatura em aberto no valor de R\$ 54.301,67 (cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), conforme comprova o documento anexo.



Diante disso, a **HLB BRASIL** vem apresentar a presente carta, bem como documentos que comprovam o crédito no valor de R\$ 54.301,67 (cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), a fim de notificar a existência deste crédito, para que a **HLB BRASIL** possa receber o que lhe é de direito.

Cabe salientar que a **HLB BRASIL** está no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de valores em divergência, pois apenas recebeu a comunicação sobre a Recuperação Judicial da empresa **ITAETÉ** no dia 26 de abril de 2022.

A **HLB BRASIL** se coloca à disposição para colaborar com o que for necessário para a verificação destes débitos, pelos contatos: e-mail: [contasareceber.corp@hbl.com.br](mailto:contasareceber.corp@hbl.com.br), [eliana.silva@hbl.com.br](mailto:eliana.silva@hbl.com.br), [fernando.batista@hbl.com.br](mailto:fernando.batista@hbl.com.br), telefone: (11) 3886-4800.

Reiteramos que é do interesse da **HLB BRASIL** regularizar essa situação o mais rápido possível, para verificarmos a melhor forma de realização do pagamento dos valores em aberto.

Sem mais para o presente, aguardamos resposta.

**LOCATELLI CONSULTORIA LTDA**

**ITAETÉ CAPITAL S/A**